

**CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. Nº do contrato	2. Prazo vigência inicial (meses)	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5070253/CCER	24 (vinte e quatro)	30/12/2024	Sim	24 (vinte e quatro)
6. Nº contrato de participação financeira	7. Nota	8. Instalação	9. Conta contrato	
- /PFIN	-	682456	12176350	

TABELA 1.1 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF Nº
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. nº	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular		2. CNPJ/CPF Nº	
Secretaria da Educação - SEC		13.937.065/0001-00	
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)		4. Atividade Principal (CNPJ)	
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal		84.11-6-00 - Administração pública em geral	
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Luiz Viana Filho	SN	CAB	3 Andar
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.630-350	Salvador	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
Rua Boa Vista	24	Centro	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45880-000	Camacan	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2	23. E-mail 2	
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195	-	
24. CPF	25. RG	26. Nome rep. Legal /Procurador 3	
-	-	-	
27. CPF	28. RG	29. Nome rep. Legal / Procurador 4	
-	-	-	

TABELA 3.1 - CCER - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
121224254514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte	5. Valor estimado R\$		
1.540.0.107.000000.00.00.00	R\$ 69.480,00		
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interviente
INEX Nº 067/2024	009.16979.2024.0033706-36		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interviente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Convencional Monômia	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
-	-	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	
Demais Consumidores				

00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	Regulados
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral - Estadual		-	-	
17. Montante de energia contratado (MW médios)				
Energia Elétrica Ativa Medida				

TABELA 5 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES				
OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA				
I - Condições de Fornecimento de Energia (E003-2018).				
O anexo identificado nesta Tabela 5 é parte integrante e indissociável do presente CONTRATO , declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido no mesmo.				

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Compra de Energia Regulada, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Fornecimento de Energia, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 01/10/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Marques Barbosa Chaves, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira da Silva Santos, Testemunha**, em 02/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099442323** e o código CRC **0B8E6C68**.

**CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD****TABELA 1 - DADOS DO CONTRATO**

1. N° do contrato	2. Prazo vigência inicial	3. Início vigência	4. Renovação automática (s/n)	5. Prazo vigência após renovação automática (meses)
5070253/CUSD	24 (vinte e quatro)	30/12/2024	Sim	24 (vinte e quatro)
6. Ponto de entrega / Tensão de Fornecimento (kV)			8. Instalação	9. Conta contrato
A45847 / 13,8			682456	12176350

TABELA 1.1 - Dados Contrato Participação Financeira

1. N° contrato de participação financeira (Adequação Necessária)	2. Nota	3. Valor Total (R\$)	4. Custo proporcionalizado (R\$)
-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA - ERD (R\$)	6. Acréscimo de demanda ou carga / demanda média ponderada / demanda contratada / carga instalada declarada	7. Responsabilidade financeira da DISTRIBUIDORA (R\$)	8. Participação financeira do CONSUMIDOR (R\$)
R\$ 0,00	-	-	R\$ 0,00

TABELA 1.2 - Dados CONTRATANTE

1. Nome CONTRATANTE			2. CNPJ/CPF
ESTADO DA BAHIA			13.937.032/0001-60
3. Representante Legal 1 (CONTRATANTE)	4. Cargo	5. RG	6. CPF
EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	583264999	726.048.595-72

TABELA 2 - DADOS DA DISTRIBUIDORA

1. Razão social			2. CNPJ/MF N°
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA			15.139.629/0001-94
3. RUA/AV/TRAV	4. n°	5. Bairro	6. Complemento
Avenida Edgar Santos	300	Narandiba	-
7. CEP	8. Cidade	9. Estado	10. E-mail
41.181-911	Salvador	Bahia	clientescorporativos.coelba@neoenergia.com

TABELA 3 - DADOS DO CONSUMIDOR

1. Nome titular			2. CNPJ/CPF Nº
Secretaria da Educação - SEC			13.937.065/0001-00
3. Cód. Nat. Jurídica (CNPJ)			4. Atividade Principal (CNPJ)
102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			84.11-6-00 - Administração pública em geral
5. RUA/AV/TRAV (SEDE)	6. nº	7. Bairro	8. Complemento
Av Luiz Viana Filho	SN	CAB	3 Andar
9. CEP	10. Cidade	11. Estado	12. E-mail
41.630-350	Salvador	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
13. RUA/AV/TRAV (INSTALAÇÃO)	14. nº	15. Bairro	16. Complemento
Rua Boa Vista	24	Cetro	-
17. CEP	18. Cidade	19. Estado	20. E-mail 1
45880-000	Camacan	BA	luciene.jesus24@enova.educacao.ba.gov.br
21. Telefone 1	22. Telefone 2		23. E-mail 2
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195		-
24. CPF	25. RG		26. Nome rep. Legal /Procurador 3
-	-		-
27. CPF	28. RG		29. Nome rep. Legal / Procurador 4
-	-		-

TABELA 3.1 - CUSD - se sujeita à lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos

As **PARTES** acordam que as obrigações e disposições deste **CONTRATO** estão subordinadas a Lei 14.133/2021, bem como vinculadas ao Termo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1. Programa de trabalho	2. Atividade	3. Elemento de despesa	
121224254514	4514	3.3.90.39.000	
4. Fonte		5. Valor estimado R\$	
1.540.0.107.000000.00.00.00		R\$ 69.480,00	
6. Ato de Autorização da lavratura	7. Nº processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação		8. Órgão Interveniente
INEX Nº 067/2024	009.16979.2024.0033706-36		Secretaria da Administração do Estado da Bahia
9. Representante Legal 2 - Órgão Interveniente	10. Cargo	11. RG	12. CPF
Edelvino da Silva Góes Filho	Secretário da Administração	583264999 SSP/BA	726.048.595-72

TABELA 4 - DADOS DE FATURAMENTO PARA O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1. Subgrupo tarifário	2. Opção Modalidade tarifária	3. Classe de consumo	4. Subclasse	
A4	Convencional Monômia	Poder Público	Poder Público Estadual	
Posto tarifário ponta		Horário reservado		
5. Normal	6. Horário de verão	7. Normal	8. Horário de verão	9. Tipo de consumidor
-	-	-	-	
Horário capacitivo		Horário indutivo		
10. Normal	11. Horário de verão	12. Normal	13. Horário de verão	Demais Consumidores Regulados
00:00 - 06:00	01:00 - 07:00	Complementar ao Capacitivo	Complementar ao Capacitivo	
14. Atividade principal unidade consumidora		15. Irrigante/Aquicultor	16. Art. 107	
84.11-6-00 - Administração pública em geral - Estadual		-	-	
17. MUSD único (kW)	18. MUSD Ponta (kW)	19. MUSD Fora Ponta (kW)	23. Transformação (kVA)	24. Mini/Micro geração (kVA)
-	-	-	75	-

Cronograma de MONTANTE DE USO contratado

Ciclo Referência (Mês)	20. MUSD único (kW)	21. MUSD Ponta (kW)	22. MUSD Fora Ponta (kW)
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

TABELA 5 - DADOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

DISTRIBUIDORA			
*TELEFONE 1 (fixo)	*TELEFONE 2 (celular)		*NOME
(71) 99954-7244	Blank		Tiago Navarro Pires
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Avenida Edgard Santos	300	Narandiba	-
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.181-900	Salvador	Bahia	tpires@neoenergia.com
* De segunda a sexta das 08hs às 17hs30 (exceto feriados). Para os demais dias e horários ligar para 08000710800.			
CONSUMIDOR			
TELEFONE 1 (fixo)	TELEFONE 2 (celular)		NOME
(71) 3115-8904	(71) 3115-9195		Luciene Lopes de Jesus
RUA/AV/TRAV (SEDE)	nº	BAIRRO	COMPLEMENTO
Av. Luiz Viana Filho	S/N	C Administrativo	3 Andar
CEP	CIDADE	EST.	E-MAIL
41.630-350	Salvador	BA	tpires@neoenergia.com

TABELA 6 - ANEXOS E OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO: PARA A CONTAGEM DO PRAZO DO CONTRATO CONSIDERAR A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA

I - Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição (U002-2018).

II - Termo de opção Tarifária

Os anexos identificados nesta TABELA 6 são partes integrantes e indissociáveis do presente **CONTRATO**, Declarando as **PARTES** que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

O **CONSUMIDOR** reconhece e declara expressamente que a **DISTRIBUIDORA** lhe apresentou as opções disponíveis para faturamento, de acordo com o ramo de atividade desenvolvida na unidade consumidora, tendo o **CONSUMIDOR** manifestado expressamente sua opção pela modalidade tarifária constante nas **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO**, conforme **TERMO DE OPÇÃO TARIFÁRIA**, Anexo II, que é parte integrante e indissociável deste **CONTRATO**.

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, em conformidade com as condições ora estabelecidas, bem como as Condições de Uso e Conexão à Rede de Distribuição, assinando as **PARTES** o presente instrumento jurídico, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Assinatura da Distribuidora	Assinatura do Contratante	Assinatura do Representante Interveniante	Assinatura dos Representantes Consumidor	Assinatura das Testemunhas
-----------------------------	---------------------------	---	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Ribeiro Brasileiro e Silva**, **Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNIRA ALANA LOPES DE ARAÚJO MALVEIRA**, **Representante Legal da Empresa**, em 01/10/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Marques Barbosa Chaves**, **Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira da Silva Santos**, **Testemunha**, em 02/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099442325** e o código CRC **96088C11**.